



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 878/2021

Requer informações acerca do não comparecimento de cidadãos para receber a 2ª dose da vacina da COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que para a correta imunização contra a COVID-19, o cidadão precisa tomar as duas doses da vacina dentro do período conforme as fabricantes recomendam.

CONSIDERANDO que a informação oficial da Prefeitura de que mais de 15 mil barbarenses não retornaram nas datas previstas para receberem a aplicação da 2ª dose;

CONSIDERANDO que para que o combate e enfrentamento da COVID-19, visando o retorno da nossa rotina com segurança e livres de novas cepas é preciso que toda a população seja imunizada com a 2ª dose e também a 3ª dose de reforço, dependendo da marca da vacina;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual será a estratégia da Prefeitura Municipal para conscientizar os “faltosos” a comparecerem nos pontos de vacinação da COVID-19 para receberem a 2ª dose da vacina?

2º) Com o prazo previsto exaurido para a aplicação da 2ª nessas 15 mil barbarenses, qual são as consequências e prejuízos de saúde dessas pessoas, no que diz respeito à imunização agora fora do período correto?

3º) As vacinas para este público de “faltosos” serão estocadas até que sejam aplicadas ou serão devolvidas ou repassadas para outro município, haja vista prazo de validade dos imunizantes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de outubro de 2021.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 6717/2021 - 22/10/2021 11:31